 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 455	FOLHA: 01/01
CONSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO		VIGÊNCIA: 02/08/ 2012

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A., no exercício de suas atribuições, com fundamento nos incisos XXV do art. 23, do Regimento Interno da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008 e Deliberação COADM nº045, de 29/11/11.

CONSIDERANDO


- o Memorando nº 283/2012/GAB/DIPRES, de 27 de julho de 2012.

RESOLVE

Art.1º - Constituir Grupo de Trabalho composto pelos empregados LACY VARELLA BARCA DE ANDRADE, WÂNIA LÚCIA DA SILVA e DEOCLECIANO GUIMARÃES DE FREITAS para, sob a coordenação do primeiro, promoverem o levantamento e identificação dos documentos do período do regime militar (1964-1985) a serem recolhidos ao Arquivo Nacional, se for o caso, em atendimento às Leis n. 12.527/2011 e 12.528/2011.

Parágrafo único: Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de vigência da Portaria.

Brasília, 02 de agosto de 2012.


NELSON BREVE DIAS
Diretor - Presidente



